



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de serviço de transporte de alunos e feirantes para atender as necessidades desta edilidade.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de serviço de transporte de municipais para 52(cinquenta e dois) feiras livres públicas na sede do Município de Sertãozinho-PB, através de veículo: ônibus ou equivalente com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, em estado de conservação que atenda as exigências do Código Nacional de Trânsito. O serviço deverá ser executado aos domingos ou outros dias a critério do órgão municipal competente e obedecerá a seguinte rota: Sítios Guabiraba I, Guabiraba II, Piripiri de São José, Lagoa do Genipapo, Mascate e Marcação, coletando os municipais em locais indicados pela Administração Municipal como ponto de coleta, com início as 07h00 e retornando as 12h00	diária	52	450,00	23.400,00
2	Execução de serviços de Transporte de Estudantes: através de 01 (um) veículo tipo: ônibus, Ano/Modelo de Fabricação a partir de 2000; com capacidade mínima de 44 passageiros/passageiras ou superior; licenciamento vigente; em estado de conservação que atenda as exigências contidas no código nacional de trânsito, além de providenciar as adaptações necessárias e mudanças necessárias para atender a PORTARIA N° 103/2013/DS, JOÃO PESSOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2013, EXPEDIDA PELO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ? DETRAN/PB (quando o veículo não estiver em conformidade com a referida portaria), para transportar alunos e alunas residentes na Sede e adjacências do município com destino a Cidade de Guarabira-PB, para frequentarem suas respectivas Graduações/Formações e/ou Cursos diversos. Nos dias: de segunda a sexta-feira, no turno: tarde. Percurso diário de 62 km de ida e volta [quilometragem suficiente para realizar o percurso proposto e numa necessidade previsível ou imprevisível, deslocar-se por outras rotas.]. Combustível, motorista e demais manutenções por conta do contratado. O veículo terá que ter ?seguro? firmado com empresa especializada e competente para ser acionada em casos de possíveis sinistros (exigência apenas para o vencedor, após firmar contrato) e que a franquia é de total responsabilidade do contratado quando for acionado sendo o caso. O contratante SÓ PAGARÁ os dias em que a(s) rota(s) foi (ram) realizada(s). O CONTRATADO estará proibido de oferecer caronas a terceiros, no intuito de não desacomodar os/as alunos/as transportados/as. O veículo deverá ser apresentado na sede do contratado após ser convocado para a assinatura do contrato para que o bem seja avaliado e equiparado às características exigidas no edital, onde a confecção e assinatura daquele (contrato ou documento hábil) dependerá do bem (veículo) apresentado. O contrato também só será firmado com o vencedor, mediante apresentação de laudo de vistoria oficial realizado por órgão competente	Meses	9	6.800,00	61.200,00

